



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1529 - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Junho de 2026

Sumário

Ato do CMDCA.....01

Ato do CMDCA

**PORTARIA 96/2026 - TABOÃO/TO, 09 DE JUNHO DE 2026-
DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TABOÃO/TO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma de organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a importância de garantir a ampla participação da sociedade civil, dos órgãos governamentais e demais segmentos envolvidos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica adiada a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taboão/TO, que estava prevista para ocorrer no dia 10 de junho de 2026.

Art. 2º A nova data para realização da Conferência será definida posteriormente e divulgada por meio de ato oficial da Administração Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições relacionadas à organização e aos objetivos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão/TO, aos 09 (nove) dias

do mês de junho de 2026.

Nayane da Conceição Almeida
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

